



Protocolo: 779791
Data: 24/03/2022
Título: DECRETO RIO Nº 50441
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 50441 DE 23 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 26.144.329,71, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00059,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 26.144.329,71 (vinte e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F N T	C A D	G T D	M O D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545102001.794	F 306	4	4	90	51	45	9º/V		9.182.830,67	-
	F 346	4	4	90	51	16	9º/V		16.961.499,04	-
Total \$Mil									26.144.329,71	-
Supervit apurado em balanço	F 306							I	-	9.182.830,67
	F 346							I	-	16.961.499,04
TOTAL FISCAL									26.144.329,71	26.144.329,71
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									26.144.329,71	26.144.329,71
Relação das Ações										
1794 - IMPLANTACAO, URBANIZACAO E REVITALIZACAO DE VIAS PUBLICAS										
Relação das Fontes de Recursos										
306 - LICENCIAMENTO DE GRUPO DE EDIFICACOES - EXERCICIOS ANTERIORES										
346 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - EXERCICIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
449051 - OBRAS E INSTALACOES										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545102001.794	4285	28.144.329,71	-

Relação das Ações

1794 - IMPLANTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Relação dos Produtos

4285 - OBRA EXECUTADA